

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias em vigor, apresentamos o Relatório de Gestão e as Contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 da empresa Autoestrada do Algarve - Via do Infante - Sociedade Concessionária - AAVI, S.A. ("Concessionária", "Empresa" ou "Via do Infante").

De forma a facilitar o seu entendimento, o presente relatório divide-se nos seguintes pontos:

1. A Empresa e sua atividade
2. Enquadramento macroeconómico
3. Atividade desenvolvida durante o ano
4. Autorizações concedidas a negócios entre a Empresa e seus administradores
5. Proposta de aplicação do resultado
6. Ações próprias
7. Sucursais da Empresa
8. Atividades de comunicação e imagem
9. Outros temas relevantes posteriores ao encerramento do exercício
10. Principais riscos e incertezas

### **1. A EMPRESA E SUA ATIVIDADE**

A Autoestrada do Algarve - Via do Infante - Sociedade Concessionária - AAVI, S.A., foi constituída em 27 de abril de 2000 e tem como objeto exclusivo a atividade desenvolvida em regime de concessão da conceção, construção, financiamento, conservação em regime de disponibilidade dos seguintes lanços da autoestrada: (a) IC4 Lagos – Lagoa; (B) IC4 Lagos – Alcantarilha e o exercício da atividade pública concessionada de conservação e exploração, em regime de disponibilidade, dos seguintes Lanços da Auto-Estrada: (a) IC4 Alcantarilha - Guia;

(b) IP1 / IC4 Guia – Vila Real de Santo António.

Em resultado do concurso público internacional lançado pelo Governo Português e regulado pelo Decreto-Lei n.º 267/97 de 2 de outubro, em 11 de maio de 2000 foi celebrado entre a Empresa e o Estado Português o Contrato de Concessão para:

- (i) a conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, em regime de portagem sem cobrança aos utilizadores dos seguintes lanços de autoestrada no Algarve:
  - i. IC4 – Lagos / Lagoa
  - ii. IC4 – Lagoa / Alcantarilha

(ii) a exploração e conservação de lanços de autoestrada e conjuntos viários associados, em regime de portagem sem cobrança aos utilizadores dos seguintes lanços de autoestrada no Algarve:

i. IC4 – Alcantarilha / Guia

ii. IP1/IC4 Guia / Vila Real de Santo António

O contrato prevê ainda, entre outros aspetos, o prazo de concessão, as responsabilidades de ambas as partes, o financiamento e outros assuntos relativos à gestão.

Em 2011, foram iniciadas negociações com o Estado Português com o objetivo de se implementarem portagens reais na A22. Não obstante, por decisão unilateral do Estado Português, foram instalados 10 pontos cobrança de portagens na A22, tendo-se iniciado a cobrança a 8 de dezembro de 2011.

A 2 de outubro de 2015 foi formalizada a alteração ao Contrato de Concessão do Algarve, estabelecendo as novas condições de exploração da Concessão e novos níveis de operação a serem observados nas vias concessionadas, passando de um regime de cobrança de portagens SCUT para um regime de disponibilidade. O contrato começou a produzir efeitos a partir de 9 de novembro de 2015, com a dispensa de visto prévio emitida pelo Tribunal de Contas.

Com a assinatura do Contrato de Concessão Alterado a 2 de outubro de 2015, verificou-se a mudança de um regime de SCUT para um regime de disponibilidade. Toda a atividade da Empresa foi ajustada para corresponder às exigências desta nova condição.

Em 10 de junho de 2016 foi alcançado um acordo entre a Cintra Infrastructures S.E. e o Fundo de Gestão de Infraestruturas holandês DIF Participations 4 Luxembourg, S.à r.l. ("DIF"), para a venda de 49% da sua participação na Empresa, mantendo a Cintra nesse momento uma participação de 48%. A 26 de setembro de 2017 foi concretizada a operação de venda, após obtenção da aprovação do concedente, das entidades financiadoras e das autoridades de concorrência.

No âmbito do contrato de compra e venda celebrado entre a Cintra Infrastructures SE e a DIF, ficou definido que a maioria dos serviços de gestão recebidos pela concessionária, são articulados através do contrato de prestação de serviços (Advisory and Support Management Services Agreement) celebrado entre a Cintra Servicios de Infraestructuras, S.A. e a Empresa.

Em setembro de 2020, a Cintra Infrastructures SE alcançou um novo acordo com a sociedade Fados II, B.V., empresa pertencente à DIF, para venda do remanescente da sua participação social, efetuada em duas fases, tendo a primeira fase sido concretizada a 17 de dezembro de 2020 com a venda de 28% e a segunda fase concretizada em agosto de 2022 com a venda dos restantes 20%.

## 2. ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

### 2.1. Cenário macroeconómico

As economias europeias estão a enfrentar uma grande instabilidade face às incertezas geopolíticas e uma política monetária bastante restritiva. Esta conjugação de factos tem vindo a comprometer em simultâneo vários agentes económicos e sectores de atividade como o da construção e da indústria transformadora. As condições de financiamento são mais restritivas e a procura externa fraca, contribuindo assim para o enfraquecimento da atividade económica no curto prazo. Apesar do acima exposto o mercado de trabalho continua bastante resiliente. O BCE prevê que a inflação em 2024 deva rondar os 2,7%, em 2025 2,1% e 1,9% em 2026, indo de encontro ao objetivo dos 2% de inflação a médio longo prazo. <sup>1</sup>

O Banco de Portugal projeta que a economia portuguesa irá crescer menos comparativamente a 2023, aproximadamente 1,2%. Todavia, a recuperação da atividade económica vai ser gradual entre 2024 e 2025, para isto espera-se um aumento da procura externa, o efeito da descida da taxa de inflação e o impulso dos fundos europeus no investimento. Conforme se verifica na Zona Euro, também Portugal enfrenta a mesma tendência de redução da dívida pública, ficando deste modo o país menos vulnerável e mais protegido relativamente a incertezas e instabilidades externas. <sup>2</sup>

<sup>1</sup>Boletim económico do BCE, nº8/2023

<sup>2</sup>Boletim económico do BdP, Dezembro 2023

### 2.2. Conjuntura Turística

#### 2.2.1 Número Total de Hóspedes (Atividade Turística – dezembro de 2023, INE)

No ano de 2023, o setor do alojamento turístico registou 30 milhões de hóspedes, que proporcionaram 77,2 milhões dormidas, refletindo-se em variações de 13,3% e 10,7% respetivamente face ao ano anterior. As dormidas dos mercados externos aumentaram 149,8%, atingindo um total de 69,5 milhões de dormidas, comparado com o mesmo período homólogo.

Estabelecimentos de alojamento turístico	Unidade	Novembro 2023		Dezembro 2023		Jan - Dez 23	
		Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Hóspedes	10 <sup>3</sup>	1 900,6	9,2	1 794,4	10,9	30 042,9	13,3
Residentes em Portugal	"	772,9	3,0	911,3	10,5	11 790,0	5,3
Residentes no estrangeiro	"	1 127,7	13,8	883,1	11,3	18 252,9	19,1
Dormidas	10 <sup>3</sup>	4 582,1	7,8	4 033,2	8,2	77 151,1	10,7
Residentes em Portugal	"	1 354,7	2,7	1 562,9	9,3	23 373,7	2,1
Residentes no estrangeiro	"	3 227,3	10,1	2 470,3	7,5	53 777,5	14,9
Estada média	nº noites	2,41	-1,3	2,25	-2,5	2,57	-2,3
Residentes em Portugal	"	1,75	-0,3	1,71	-1,1	1,98	-3,0
Residentes no estrangeiro	"	2,86	-3,3	2,80	-3,4	2,95	-3,5

Tabela I - Resultados gerais do setor de alojamento

### 2.1.3 Número Total de Dormidas (Atividade Turística – Dezembro de 2023, INE)

O número total de dormidas no Algarve, em 2023, foi de 20,384 milhões, representando uma variação positiva de 6,65% face ao mesmo período de 2022. Entre janeiro e dezembro de 2022, as dormidas de residentes representaram 30% do total.

NUTS II	Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Dez-23		Jan - Dez 23		Dez-23		Jan - Dez 23	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
<b>Portugal</b>	<b>1 562,9</b>	<b>9,3</b>	<b>23 373,7</b>	<b>2,1</b>	<b>2 470,3</b>	<b>7,5</b>	<b>53 777,5</b>	<b>14,9</b>
Norte	407,3	11,0	5 053,1	5,8	412,7	10,8	8 226,9	21,3
Centro	367,4	15,8	4 663,4	5,8	139,3	22,6	3 302,5	21,8
AM Lisboa	348,5	6,7	4 207,8	4,3	910,0	5,8	16 048,2	15,0
Alentejo	134,8	19,1	2 258,9	7,8	42,0	20,0	1 114,7	18,5
Algarve	161,3	6,0	4 667,2	-6,9	449,1	12,8	15 716,9	11,1
RA Açores	56,6	-7,9	1 043,5	-2,1	36,7	-2,1	1 647,5	18,3
RA Madeira	87,1	-5,6	1 479,7	-1,4	480,6	-0,1	7 720,8	12,2

Tabela II - Dormidas nos estabelecimentos de alojamento, por região NUTS II

### 2.1.4 Proveitos Globais (Atividade Turística – Dezembro de 2023, INE)

Durante o ano de 2023, face a igual período de 2022, verificou-se um acréscimo dos proveitos globais na região do Algarve resultantes do alívio da pandemia de COVID-19, na ordem dos 12%, estando abaixo da média nacional (20,1%).

NUTS II	Proveitos totais				Proveitos de aposento			
	Dez-23		Jan - Dez 23		Dez-23		Jan - Dez 23	
	10 <sup>5</sup> euros	TvH (%)	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)	10 <sup>6</sup> euros	TvH (%)
<b>Portugal</b>	<b>289,0</b>	<b>13,9</b>	<b>6 020,7</b>	<b>20,1</b>	<b>204,2</b>	<b>15,0</b>	<b>4 620,1</b>	<b>21,3</b>
Norte	54,2	12,1	955,5	24,2	38,8	16,8	750,9	25,5
Centro	31,6	21,2	464,3	19,6	21,9	23,0	345,8	20,3
AM Lisboa	104,8	13,5	1 908,8	24,5	78,1	11,6	1 540,8	25,7
Alentejo	12,5	18,5	260,0	16,7	8,5	20,0	200,1	17,5
Algarve	35,1	16,6	1 591,7	12,0	22,7	19,4	1 174,5	12,3
RA Açores	5,7	0,6	187,7	25,9	3,7	1,8	147,3	27,7
RA Madeira	45,0	11,1	652,7	23,2	30,4	13,4	460,7	26,2

Tabela III - Proveitos nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II

2.3. Conjuntura na Construção (dados obtidos no comunicado à imprensa – “Conjuntura da Construção -”  
Dezembro 2023 AICCOPN)

INDICADORES DA CONJUNTURA DO SETOR DA CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
Indicador	2022		2023		
	valor anual	Var. anual (%)	Var. homóloga acumulada (%)		
			Setembro	Outubro	Novembro
Indicadores Macroeconómicos e Financiamento					
	mil M. (€)	(%)	(%)	(%)	(%)
PIB	239,2	6,7%	2,4		-
FBCF - Total	48,6	3,1%	2,1		-
FBCF - Construção	26,7	1,0%	-0,1		-
VAB - Construção	9,4	0,9%	0,9		-
Crédito acumulado às empresas de Construção (1)	6,3	-4,0%	-6,5	-5,1	-
Novas Operações de crédito para aquisição de habitação	16,2	5,8%	16,2	19,7	-

2.3.1 Confiança na evolução do setor

A AICCOPN (Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas) aponta que apesar de um menor dinamismo da atividade económica que o sector da construção irá ter um crescimento sustentável, face aos impactos negativos provocados pela guerra na Ucrânia, os efeitos cumulativos da inflação, e o agravamento das condições de financiamento dos agentes económicos.

Em 2023 assistiu-se a um aumento de 0,9% do VAB do sector da construção nos primeiros 9 meses do ano face ao período homólogo e a um aumento de 70,9% no montante dos concursos de empreitadas de obras públicas.

O sector da construção tem beneficiado de elevados níveis de adjudicações resultante dos investimentos previstos no PRR e no Portugal 2030, o que contribui também para as previsões de crescimento do sector para 2024. Dada esta evolução positiva tudo leva a crer que a produção total em 2024 irá crescer 3% situando-se no valor de 21.212,9 milhões de euros

### **3. ATIVIDADE DESENVOLVIDA DURANTE O ANO**

#### **3.1 Trabalhos de construção**

O Contrato de Concessão da Autoestrada do Algarve refere que “nos sublanços com quatro vias, terá de entrar em serviço mais uma via em cada sentido dois anos depois daquele em que o TMDA atingir 38 000 (trinta e oito mil) veículos”. Este volume de tráfego nunca foi atingido em qualquer sublanço da A22 até 2023.

Na sequência da introdução de portagens em 8 de dezembro de 2011, verificou-se uma acentuada diminuição no tráfego o que nos leva a pensar que até final da concessão, em 2030, não será necessário proceder a alargamentos da plataforma.

#### **3.2 Trabalhos de conservação e manutenção ordinária e inspeções/auscultações**

Durante o exercício de 2023 efetuaram-se os seguintes trabalhos mais significativos de auscultação e inspeção do estado da infraestrutura, com vista à verificação do cumprimento do Plano de Controlo da Qualidade (“PCQ”) em vigor na Concessão:

- Auscultação dos Pavimentos (Faro/Aeroporto-Tavira)
- Pavimentação. Inspeção Visual dos Pavimentos (Lagos-Castro Marim)
- Estruturas. Inspeções Principais e de Rotina de Arte Correntes e Principais.
- Estruturas. Inspeção Visual das Juntas de Dilatação das OA
- Drenagem. Inspeção dos Órgãos de Drenagem (Faro/Aeroporto-Castro Marim)
- Segurança. Barreiras de Segurança Flexíveis e DPM
- Segurança. Barreiras de Segurança Rígidas
- Sinalização Vertical. Ensaio da Retro reflexão Sinalização de Código (A2-Castro Marim)
- Integração Paisagística. Inspeção das Vedações (Alcantarilha-Faro/Aeroporto)
- Projeto de Execução de Grandes Reparações do Pavimento (Faro/Aeroporto-Tavira)
- Monitorizações ambientais de água das bacias de tratamento e ruído

Para além dos trabalhos de manutenção preventiva, foram realizados os seguintes trabalhos corretivos não recorrentes:

- Reparação do pavimento em 5 zonas localizadas para correção da rasante
- Estabilização de taludes e reparação de órgãos de drenagem
- Substituição de sinalização vertical de código não conforme no lanço A2-Castro Marim, em sequência da inspeção
- Reparação das Vedações no Lanço Alcantarilha – Faro/Aeroporto
- Aplicação de fitossanitários no Lanço Lagos – Castro Marim
- Reforço dos sistemas de retenção de veículos em 2 pontos críticos da A22
- Arranjo paisagístico das 8 áreas de repouso da A22

- Reparação das bacias de tratamento de águas residuais
- Foram realizadas obras nos edifícios do CCT e CAM
  - . Pinturas no CCT e CAM
  - . Substituição do piso técnico da sala de controlo

### 3.3 Manutenção extraordinária e grandes reparações

- Durante o ano de 2023 foram concluídas as obras de Grandes Reparções do Grupo de Sublanços I, cuja responsabilidade financeira é do Concedente.
  - Sublanço I (Lagos-Alcantarilha). Inspeção feita em 2021. Executado pela empresa CJR. Valor da empreitada: 2.759.915,23 € (sem revisão de preços).
- Durante o ano de 2023, foram executados trabalhos de reabilitação dos guarda-corpos dos viadutos da A22.
- Substituição de sinalização vertical de orientação na sequência dos resultados da inspeção prevista no PCQ.

Não houve falhas de disponibilidade por causa de atividades relacionadas com o Plano de Controlo de Qualidade de atividades de manutenção.

As grandes reparações do pavimento são suportadas pelo Concedente, atuando a Empresa como coordenador das entidades contratadas para a sua realização, sem qualquer margem.

### 3.4 Tráfego

Durante o ano de 2023 o tráfego médio diário registado apresenta um aumento de 13,03% quando comparado com período homólogo de 2022, correspondendo a um acréscimo de 12,97% do tráfego de veículos ligeiros e de 14,16% nos veículos pesados, atingindo os seguintes valores:

<b>Ligeiros</b>	17 343	15 352	12,97%	14 655	18,34%
<b>Pesados</b>	968	848	14,16%	759	27,42%
<b>TOTAL</b>	<b>18 310</b>	<b>16 199</b>	<b>13,03%</b>	<b>15 414</b>	<b>18,79%</b>

O tráfego aumentou em relação a 2022, ultrapassando em 18,79% comparativamente a 2019, tráfego pré-pandemia, reflexo das restrições de circulação impostas pelo estado tendo em vista a contenção da pandemia da COVID-19.

### 3.5 Assistência a utentes

Em 2023 o número de assistências ao utente, registou um decréscimo de 6,38%, o que em termos absolutos representa um total de 1.321 assistências a utentes, conforme quadro abaixo:

JANEIRO	0	2	2	0	2	0	8	8	0	33	1	48	104
FEVEREIRO	0	1	3	0	0	0	2	13	0	25	2	46	92
MARÇO	0	3	2	0	0	0	5	13	0	17	0	54	94
ABRIL	0	2	4	0	0	1	6	12	0	2	0	57	84
MAIO	0	1	3	0	1	2	9	19	0	14	1	63	113
JUNHO	0	5	2	0	0	0	12	12	0	7	1	82	121
JULHO	0	4	4	1	1	0	11	11	0	6	0	100	138
AGOSTO	0	3	0	0	0	0	13	24	1	4	5	119	169
SETEMBRO	0	4	2	0	0	0	9	15	0	25	3	71	129
OUTUBRO	0	3	0	0	1	0	10	7	0	11	0	56	88
NOVEMBRO	0	0	2	0	0	0	7	11	0	16	0	54	90
DEZEMBRO	0	2	3	0	0	0	13	6	0	32	0	41	99
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>30</b>	<b>27</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>105</b>	<b>153</b>	<b>1</b>	<b>192</b>	<b>13</b>	<b>791</b>	<b>1321</b>

Foram registadas 685 incidências de vigilância na A22:

JANEIRO	0	1	1	21	0	12	0	0	10	45
FEVEREIRO	0	0	0	15	0	20	0	0	22	57
MARÇO	0	1	2	27	0	15	0	0	7	52
ABRIL	0	0	1	30	0	14	0	0	11	56
MAIO	0	1	0	35	0	24	0	0	11	71
JUNHO	0	1	1	20	0	30	0	0	27	79
JULHO	0	1	0	19	0	24	0	0	22	66
AGOSTO	0	3	0	19	0	35	0	0	9	66
SETEMBRO	0	1	1	30	0	18	0	0	8	58
OUTUBRO	0	1	0	13	0	13	0	0	21	48
NOVEMBRO	0	0	0	12	0	23	0	0	9	44
DEZEMBRO	0	1	2	13	0	11	0	0	16	43
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>254</b>	<b>0</b>	<b>239</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>173</b>	<b>685</b>

O aumento de Tráfego durante o ano também afetou as incidências de vigilância, registando-se um aumento de 23,65%.

As falhas de disponibilidade relacionadas com incidentes na autoestrada foram de 8.341,22 € em 2023, montante ainda não confirmado pelo Concedente. Estas incidências em nada têm a ver com a gestão da concessionária, mas sim com incidentes na autoestrada resultantes de viaturas paradas, obstáculos e acidentes.

### 3.6 Sinistralidade

Relativamente à sinistralidade, a evolução do número de acidentes totais, face a igual período do ano anterior, significou uma diminuição de 6,03% no número total de acidentes. Em termos de vítimas registou-se uma diminuição do índice de sinistralidade de 18,99%, reflexo da diminuição dos acidentes com vítimas de 59 para 54.

2004	16 409	453	105	4	7	136	0,07	2,38	1,40	678	2,51	13,47	58,12
2005	17 134	449	125	3	12	186	0,05	3,17	1,61	978	2,40	15,40	55,32
2006	17 600	470	107	0	10	175	0,09	2,68	1,73	625	0,90	12,64	50,28
2007	18 565	332	109	5	26	129	0,07	2,20	1,54	1129	5,00	11,37	37,76
2008	18 442	396	107	5	10	152	0,07	2,49	1,56	1056	4,67	12,22	45,21
2009	18 189	387	102	2	11	152	0,03	2,46	1,62	766	1,36	11,64	44,32
2010	17 454	444	123	6	6	175	0,09	2,87	1,56	1265	4,83	14,85	52,62
2011	15 788	303	83	4	6	111	0,07	2,03	1,46	783	4,67	11,10	40,52
2012	8 105	136	33	3	4	41	0,10	1,59	1,52	469	9,09	8,57	35,05
2013	8 080	153	34	0	0	53	0,00	1,80	1,56	159	0,09	8,88	39,98
2014	8 849	142	34	1	3	49	0,02	1,61	1,56	277	2,94	8,11	33,08
2015	9 989	132	33	4	7	76	0,11	2,29	2,64	698	12,12	7,03	28,12
2016	11 554	178	34	1	1	47	0,02	1,14	1,44	251	2,94	6,20	21,45
2017	13 484	195	41	0	7	68	0,09	1,52	1,83	275	0,60	6,42	30,55
2018	14 283	213	49	1	6	79	0,02	1,62	1,76	397	2,64	7,70	31,28
2019	15 196	182	51	3	7	77	0,05	1,51	1,71	601	5,88	7,09	25,30
2020	16 020	167	36	3	1	46	0,00	1,28	1,22	448	7,69	7,99	35,11
2021	12 093	162	33	4	5	46	0,09	1,16	1,67	588	12,12	5,76	28,20
2022	15 971	232	53	2	8	68	0,03	1,65	1,66	544	2,39	7,60	30,58
2023	18 044	218	54	2	3	84	0,03	1,32	1,65	482	3,70	6,32	25,52

### 3.7 I&D sistemas: telemática e informática

Apesar do Contrato de Concessão Alterado introduzir o pagamento por disponibilidade por parte do Concedente em substituição da portagem SCUT, em 2023, à semelhança dos anos anteriores, foram mantidos os procedimentos de controlo de tráfego registados nas ETDs (Estações de Tratamento de Dados), nomeadamente no que se refere aos limites de erro destes sistemas (contagem, de classificação e de classificação ligeiro/pesado).

Em 2023 foram realizadas 92 vídeo-verificações ao funcionamento das ETDs, tendo-se registado os seguintes erros:

- Erro de contagem: 0,07% (limite considerado 1,0%)
- Erro de classificação em classes: 5,81% (limite considerado 12,0%)
- Erro de classificação de viaturas ligeiras classificadas como pesadas e de pesadas como ligeiras contagem e classificação: 1,25% (limite considerado 5,0%)

Relativamente aos rácios de operacionalidade, verificou-se que se encontraram dentro dos limites de cumprimentos contratuais, nomeadamente:

PMV e CCTV >80%

ETD e SOS >90%

Iluminação >85%

Portanto, verifica-se que não existiram falhas de disponibilidade devido à manutenção e operação destes equipamentos.

A Concessionária iniciou a aplicação do Decreto-Lei n.º 65/2021 de 2021-07-30, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço e define as obrigações relativas à certificação da cibersegurança de acordo com o Regulamento (UE) 2019/881 do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2019. A implementação desta legislação resulta da Via do Infante ter sido designada em 21 de junho de 2021 como Operadora de Serviços Essenciais. Em janeiro de 2023 foi entregue o primeiro relatório anual de atividades ao Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS).

### 3.8 Análise económico – financeira

Atualmente, a atividade da Empresa é realizada no enquadramento estabelecido no Contrato de Concessão assinado em 2 de outubro de 2015, baseando-se num regime de disponibilidade. Nos termos do normativo

contabilístico aplicável, o modelo contratual conduz ao reconhecimento de um ativo financeiro, sendo a receita de disponibilidade repartida entre receita de serviço de operação e rendimentos financeiros

No exercício de 2023, a Empresa registou um Resultado Antes de Imposto no valor de 31,775 milhões de Euros, o qual resulta de uma atividade desenvolvida de acordo com novas condições de exploração da Concessão, bem como as alterações inerentes ao modelo de ativo financeiro.

O Resultado Líquido em 2023 ascendeu a 23,705 milhões de Euros.

#### 3.8.1 Rendimentos operacionais

Os rendimentos de exploração (componente operacional) situaram-se em 5,624 milhões de Euros em 2023.

Os outros rendimentos operacionais apresentaram uma variação positiva de 107%, passando dos 4,586 milhões de Euros em 2022 para 9,514 milhões de Euros em 2023. Este aumento resultou essencialmente do acréscimo acentuado da componente de partilha de benefícios de receitas de portagens relativas ao tráfego real da concessão, de 4,235 milhões de Euros em 2022 para o valor de 6,122 milhões de Euros para 2023, em resultado do recálculo destes rendimentos para os anos de 2015 a 2020, tendo por base uma alteração na interpretação do clausulado do Contrato de Concessão Alterado e qual foi confirmada pelo Tribunal Arbitral.

#### 3.8.2 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos por depósitos em instituições de crédito, que fazem parte dos resultados financeiros, foram de 1,598 milhões de Euros 2023.

Com a alteração do modelo contratual, em rendimentos financeiros, está registada a receita correspondente à atualização do ativo financeiro resultante dos serviços de construção.

#### 3.8.3 Gastos operacionais

Comparativamente com o ano anterior, verificou-se uma diminuição de 15,45% do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e um aumento de 13,55% nos serviços externos.

A rubrica de gastos com o pessoal apresenta um aumento de 11,35%, essencialmente em resultado da atualização dos salários, novas contratações e maior número de baixas médicas em 2022.

Relativamente à rubrica de provisões, foi registado um aumento da provisão para processos judiciais em curso no valor de 0,048 milhões de Euros.

Por último, as amortizações registaram um aumento de 3,57%, o que corresponde a um total de 0,77 milhões de Euros.

#### 3.8.4 Ativo

Com o ajuste da contabilidade ao contrato de concessão alterado, decorrente do facto de ter passado a existir, com a alteração do contrato, um direito contratual ao reconhecimento de quantias fixas e determinadas, procedeu-se ao desreconhecimento do ativo intangível e ao reconhecimento de uma conta a receber do Concedente, tal como preconizado na IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos. Para a determinação do seu valor contribuiu o valor do ativo intangível a 1 de janeiro de 2015 (175,235 milhões de Euros), o valor pendente de faturação referente ao exercício de 2014 (13,764 milhões de Euros),

o rédito dos serviços de operação e manutenção do ano de 2015 (5,635 milhões de Euros), o Rendimento do ativo financeiro (29,157 milhões de Euros) deduzidos dos recebimentos por parte do Concedente (29,372 Milhões de Euros), totalizando 194,420 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de caixa e depósitos bancários ascende a 45,753 milhões de Euros, face aos 29,302 milhões de Euros em igual período no ano anterior, dos quais 17,059 milhões de Euros correspondem a contas de reserva obrigatórias apuradas nos termos dos contratos de financiamento (17,441 milhões de Euros em 2022).

O montante de caixa e seus equivalentes atinge os 28,694 milhões de Euros em 2023 face aos 11,860 milhões de Euros existentes em 2022, o que representa um aumento de 141,93%. Apesar da Concessionária dispor de tesouraria relevante, a mesma destina-se a fazer face a compromissos assumidos, nomeadamente a distribuição de dividendos, bem como ao serviço da dívida, estando ainda sujeita às limitações presentes no contrato de financiamento no que se refere à distribuição dos resultados aos acionistas.

#### 3.8.5 Capital próprio e passivo

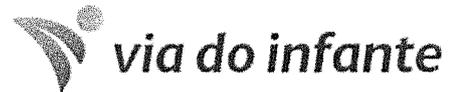
A variação na rubrica do capital próprio deve-se aos resultados do exercício e à distribuição de dividendos em 2023 que foi de 20,560 milhões de Euros, tendo a sua maior parte sido liquidada nos primeiros dias de 2024.

O valor registado em fornecedores (correntes, incluindo empresas do grupo) apresenta uma diminuição face ao ano anterior para (0,776 milhões de Euros).

#### 3.8.6 Financiamento

Em julho de 2001, a Algarve International, B.V. ("Emitente"), empresa de direito holandês detida pelos mesmos acionistas que detêm a Concessionária, celebrou um contrato de empréstimo com a Concessionária, denominado Intercompany Loan Agreement ("Acordo"), atuando o Citibank N.A. na qualidade de "Security Trustee". Este empréstimo divide-se em três tranches, encontrando-se neste momento em vigor as seguintes:

- (a) O Emitente emprestou à Concessionária um montante de 126.500.000 Euros, na sequência da emissão de um empréstimo obrigacionista do mesmo montante (o vencimento do empréstimo obrigacionista terá lugar em 2027 e vence juros à taxa anual de 6,4% pagos em dezembro de cada exercício económico). O empréstimo à Concessionária destinou-se ao financiamento da construção dos lanços de autoestrada. Os juros serão pagos nas mesmas datas de vencimento do empréstimo obrigacionista, sendo a taxa de 6,65%, estando previsto o reembolso do capital em 18 prestações anuais de montante variável conforme o calendário definido.
- (b) O Acordo estabeleceu a cedência à Concessionária dos fundos resultantes da obtenção, por parte do Emitente, de um empréstimo do Banco Europeu de Investimento, no montante de 130.000.000 Euros, cuja maturidade ocorre em dezembro de 2025, vencendo juros à taxa anual de 6,5% pagos em dezembro de cada exercício económico. O empréstimo à Concessionária destinou-se ao financiamento da construção dos lanços de autoestrada e os juros serão pagos em dezembro de cada ano à taxa de 6,75% estando previsto o reembolso do capital em 15 prestações anuais de montante variável conforme o calendário definido.



O valor nominal dos financiamentos à data das demonstrações financeiras, corresponde a 60,290 milhões de Euros referentes à primeira tranche, e 8,231 milhões de Euros referentes à segunda tranche em vigor. No total, o valor contabilístico dos financiamentos representa 68,210 milhões de Euros, face aos 82,826 milhões de Euros em 2022, registados ao custo amortizado. O valor a curto prazo atinge 15,234 milhões de Euros o qual será liquidado no mês de dezembro de 2024, acrescido de 4,366 milhões de Euros referentes a juros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi efetuado o pagamento de juros de 5,564 milhões de Euros, correspondentes ao período de 15 de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2023, tendo sido também efetuado um reembolso programado na mesma data, no montante de 14,920 milhões de Euros.

Encontram-se constituídas contas de reserva do serviço da dívida por um montante de 17,059 milhões de Euros, conforme acima descrito.

### 3.9 Recursos humanos

Em termos quantitativos, a Concessionária apresentava em 31 de dezembro de 2023, 33 colaboradores com vínculo a médio longo prazo (trinta com contrato sem termo, três com contrato a termo certo), durante o exercício de 2023 verificou-se a entrada e saída de dois colaboradores. No que respeita ao género, 6 são mulheres e 27 são homens.

A idade média dos colaboradores da Empresa é de 47,09 anos, distribuídos da forma seguinte:

Faixa Etária			Nº funcionários
25	a	29	1
30	a	39	4
40	a	49	18
50	a	65	10
<b>Total</b>			<b>33</b>

No que concerne à formação, foi elaborado um plano anual cujo objetivo é colmatar as necessidades de formação vigentes, atendendo também aos limites mínimos fixados no Código de Trabalho.

Ao longo do ano 2023 foram ministradas 872 horas de formação repartidas pelas seguintes áreas:

Tipo de formação	Nº Horas
Línguas	226
Técnica e informática	28
habilidades/competencias	0
Outros	312
Segurança no trabalho	306
<b>Total</b>	<b>872</b>

Ao nível de qualificações académicas, em 2023, na Concessionária destaca-se uma predominância do 3.º ciclo do ensino básico com 39%, que se referem maioritariamente ao pessoal da manutenção, sendo que

os quadros médios e superiores estão maioritariamente representados por qualificações ao nível do Ensino Superior, as quais correspondem a 21% do total.

Nível de habilitações	Total	Percentagem
Inferior ao 1º ciclo do ensino básico	2	6%
1º ciclo ensino básico	2	6%
2º ciclo ensino básico	0	0%
3º ciclo ensino básico	13	39%
Ensino secundário	9	27%
Ensino superior	7	21%
<b>Total</b>	<b>33</b>	<b>100%</b>

### 3.10 Sistema de qualidade e ambiente

A Concessionária tem implementado um sistema de gestão de qualidade e meio ambiente dos referenciais normativos NP EN ISO 9001:2015 e NP EN ISO 14001:2015. Os certificados foram renovados em 2023, com a auditoria externa realizada na Concessionária a 8 de março de 2023. Não foram identificadas Não Conformidades (NC) mas uma Oportunidade de Melhoria (OM).

A 27 e 28 de setembro de 2023, a Concessionária foi objeto de auditoria interna, não tendo sido registadas NC. No entanto, foram registadas 4 OM.

A Concessionária por meio deste sistema procura cumprir integralmente a legislação aplicável, bem como o Contrato de Concessão.

A Concessionária cumpriu todas as obrigações ambientais aplicáveis. No âmbito do 4º ciclo do Regime de Avaliação e Gestão de Ruído Ambiente (RAGRA) definido no Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136-A/2019, de 6 de setembro, após a aprovação do Mapa Estratégico de Ruído pela Agência Portuguesa do Ambiente (em janeiro de 2023), foi elaborado durante o ano de 2023 o respetivo Plano de Ação, estando atualmente em Consulta Pública.

No que se refere à segregação e ao transporte de resíduos a destino final apropriado, a Concessionária assegura que este é efetuado por empresas habilitadas para o efeito, de acordo com a Decisão n.º 2014/955/UE de 18 de dezembro e Portaria n.º 335/97 de 16 de março, estando os recetores finais desses resíduos enquadrados pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro.

#### 3.10.1 Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho

A Concessionária tem implementado um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho do referencial normativo NP ISO 45001:2019 desde outubro de 2021. Esta certificação é válida até outubro de 2024, com auditorias externas de acompanhamento anual.

Em 2023 foram realizadas 2 auditorias, uma interna e outra externa.

A 25 e 26 de maio de 2023 foi efetuada a auditoria interna e foram identificados 1 Não Conformidade (NC) e 4 Oportunidades de Melhoria (OM). A 26 e 27 de julho de 2023 foi efetuada a auditoria externa e foram registadas 2 NC, uma de carácter maior e outra de carácter menor e 4 OM. Relativamente à NC de carácter maior, tínhamos 30 dias para enviar evidências da análise das causas e das ações de correção / ações corretivas propostas, e respetivos prazos. Estas foram objeto de análise, e careciam de aceitação por parte da entidade certificadora. Estes pressupostos foram cumpridos dentro do prazo estipulado.

A Concessionária, tal como acontece com o Sistema de Qualidade e Ambiente, procura cumprir integralmente a legislação aplicável, bem como o Contrato de Concessão por meio do presente sistema.

A Concessionária registou um quase acidente (HiPOs) no início do ano de 2023, com danos materiais, mas sem danos humanos.

Relativamente a acidentes de trabalho, registou-se 3 acidentes de trabalho, em que um deles foi *in itinere* (percurso casa-trabalho) sem baixa e 2 foram no decorrer das funções normais de trabalho (operação de manutenção) com 10 (pulso) e 11 (perna e pé) dias de baixa, respetivamente.

#### **4. AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A EMPRESA E SEUS ADMINISTRADORES**

Não foram concedidos qualquer tipo de empréstimos ou créditos a administradores, não foram efetuados pagamentos por conta destes, nem foram realizados contratos ou negócios com os mesmos sem deliberação do Conselho de Administração.

#### **5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO**

No termos legais e estatutários, é intenção da Administração, para o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de 23.705.339 Euros, propor a seguinte aplicação, nos termos legais e estatutários:

Transferência para:

- Gratificações de Balanço	21.098
- Reservas Livres	23.684.241 Euros

#### **6. AÇÕES PRÓPRIAS**

A Concessionária não tem ações próprias.

#### **7. SUCURSAIS DA EMPRESA**

A Concessionária não tem sucursais.

#### **8. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM**

Em 2023 não se efetuou qualquer atividade de comunicação e imagem.

#### **9. OUTROS TEMAS RELEVANTES POSTERIORES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

Não existem temas relevantes após o encerramento do exercício.

#### **10. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS**

Em 2022 a Concessionária identificou que o cálculo da partilha de benefícios de receitas de portagem não tinha, até ao momento, sido efetuado em estrita obediência ao prescrito na cláusula 98.<sup>a</sup>B do Contrato de

Concessão, pelo que procedeu à respetiva alteração e consequente débito à Infraestruturas de Portugal, S.A..

O IMT discordou da interpretação e aplicação da referida cláusula 98.<sup>a</sup>B do Contrato de Concessão e, consequentemente, do montante da partilha de benefícios do ano de 2021 calculado pela Concessionária.

Na ausência de concordância, em 02/08/2022 a Concessionária submeteu o diferendo a arbitragem, nos termos previstos no Contrato de Concessão, requerendo ao Tribunal a estabilização da interpretação a dar à sua cláusula 98.<sup>a</sup>B no sentido que a AAVI sustenta e, consequentemente, a condenação do Estado no pagamento da diferença entre os montantes da partilha de benefícios apurados de acordo com a aplicação que a Concessionária propugna da referida cláusula e os montantes efetivamente pagos a esse título desde o início de produção de efeitos da referida cláusula.

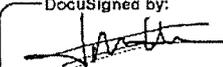
O processo correu termos no Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, contra o Estado Português, representado pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., pelo valor de 7.132.044,87€. No entanto, posteriormente, o Estado Português requereu a anulação do acórdão junto do Tribunal Central Administrativo Sul, pese embora tenha liquidado os montantes em dívida face ao carácter não suspensivo do recurso da sentença, por vícios da decisão, processo que se encontra em curso. O Conselho de Administração, baseada na opinião dos seus consultores legais, entende que a decisão não continha qualquer vício, pelo que não é expectável a sua anulação ou qualquer impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

Adicionais aos riscos anteriormente identificados, a Concessionária identifica como principais riscos e incertezas os riscos inerentes ao contexto atual, nomeadamente de elevada inflação, o risco da procura de tráfego, disrupção nas cadeias logísticas e de abastecimento, riscos geopolíticos, e alterações climáticas com eventuais impactos no mercado segurador. Em matéria de sustentabilidade, a Concessionária identifica risco de segurança rodoviária, ESG, de cibersegurança e regulatórios. O Contrato de Concessão prevê a atualização da remuneração com base na inflação, cobrindo a maior parte do risco associado a esta variável, para os restantes riscos mencionados, a Empresa tem vindo a implementar medidas mitigadoras.

Lisboa, 15 de março de 2024

DocuSigned by:  
  
DBECFBBC5AF420...

Raúl Barrueco González  
Presidente do Conselho de Administração

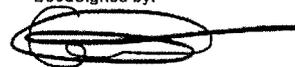
DocuSigned by:  
  
ADB2DDFE97B94C0...

Jorge Casado Jaureguizar  
Vogal do Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
142EE171AE8147F...

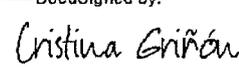
Borja Meseguer Carbonell

Vogal do Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
784B401F3AA8452...

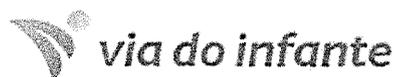
---

Maria Del Carmen Gonzalez Agrelo  
Vogal do Conselho de Administração

DocuSigned by:  
  
4B38CAB46CFC4FA...

---

Cristina Griñon  
Vogal do Conselho de Administração



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA - AAVI, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2023	31 de dezembro de 2022
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos fixos tangíveis	6	249 011	231 708
Ativos intangíveis	7	-	1 576
Outros créditos a receber	8	84 424 195	97 670 282
Ativos por impostos diferidos	9	18 192	62 622
Total do ativo não corrente		84 691 398	97 966 188
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Inventários		128 415	125 131
Clientes	8	6 791 370	2 790 677
Estado e outros entes públicos	10	25 181	15 288
Outros créditos a receber	8	49 922 598	50 692 933
Diferimentos	11	164 583	151 171
Caixa e depósitos bancários	4	45 752 597	29 301 658
Total do ativo corrente		102 784 744	83 076 858
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		187 476 142	181 043 046
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital subscrito	12	25 266 000	25 266 000
Reserva legal	12	5 053 200	5 053 200
Outras reservas	12	40 049 327	42 560 503
Resultados transitados	12	2 204 368	2 204 368
Outras variações no capital próprio		6 398	-
		72 579 293	75 084 071
Resultado líquido do período		23 705 339	18 048 825
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>		96 284 632	93 132 896
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Provisões	13	313 584	304 931
Financiamentos obtidos	15	52 975 478	68 038 321
Total do passivo não corrente		53 289 062	68 343 252
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	16	1 039 921	1 815 780
Estado e outros entes públicos	10	3 485 449	2 430 844
Financiamentos obtidos	15	15 234 256	14 787 835
Outras dívidas a pagar	16	18 044 456	418 577
Diferimentos	11	98 366	113 862
Total do passivo corrente		37 902 448	19 566 898
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		91 191 510	87 910 150
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>		187 476 142	181 043 046

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2023.

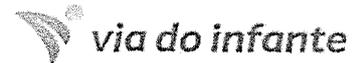
A CONTABILISTA CERTIFICADA

*João Baptista de Almeida*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSigned by: Cristina G. G. G.  
 DocuSigned by: J. J. J.  
 DocuSigned by: M. M. M.  
 DocuSigned by: N. N. N.  
 DocuSigned by: O. O. O.

DBECFBCC5AF420...4B38CAB46CFC4PA...142EE171AE8147F...ADB2DDFE97B94C0...784B401F3AA6452...



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA - AAVI, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

<u>RENDIMENTOS E GASTOS</u>	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Serviços prestados	18	5 624 036	5 004 687
Subsídios à exploração		5 478	7 308
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(95 809)	(113 320)
Fornecimentos e serviços externos	19	(3 877 008)	(3 414 307)
Gastos com o pessoal	20	(1 073 583)	(964 120)
Provisões/(reforços)/reversões	13	(47 998)	(45 516)
Outros rendimentos	21	9 513 955	4 585 680
Outros gastos	22	(114 396)	(98 663)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9 934 675	4 961 749
Gastos de depreciação e de amortização	24	(76 726)	(74 079)
Resultado operacional		9 857 949	4 887 670
Juros e rendimentos similares obtidos	23	27 836 392	26 677 176
Juros e gastos similares suportados	23	(5 919 056)	(7 435 091)
Resultado antes de impostos		31 775 285	24 129 755
Impostos sobre o rendimento do período	9	(8 069 946)	(6 080 930)
Resultado líquido do período		23 705 339	18 048 825
Resultado por ação básico	25	9,38	7,14

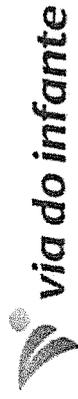
O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

*Silvia Gypferand de Oliveira*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSigned by: Cristina Girão  
 DocuSigned by: João Paulo  
 DocuSigned by: João Paulo  
 DocuSigned by: João Paulo  
 DocuSigned by: João Paulo  
 DBECFB8CC5AF... 4B38CAB48CFC4PA... 142EE171AE8147F... ADB2DDFE97894CG... 784B401F3AAB452...



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA - AAVI, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

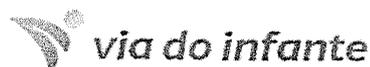
Nota	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2021	25 266 000	5 053 200	35 766 321	2 204 368	-	13 794 183	82 084 072
12	-	-	13 794 183	-	-	(13 794 183)	-
Aplicação do resultado de 2021	-	-	-	-	-	18 048 825	18 048 825
12	-	-	(7 000 000)	-	-	-	(7 000 000)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	25 266 000	5 053 200	42 560 503	2 204 368	-	18 048 825	93 132 896
Saldo em 31 de dezembro de 2022	25 266 000	5 053 200	42 560 503	2 204 368	-	18 048 825	93 132 896
12	-	-	18 048 825	-	-	(18 048 825)	-
Aplicação do resultado de 2022	-	-	-	-	-	23 705 339	23 705 339
12	-	-	(20 560 000)	-	-	-	(20 560 000)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	6 398
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	25 266 000	5 053 200	40 049 327	2 204 368	6 398	23 705 339	96 284 632

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

*Via Coprferend João*

DocuSign Envelope ID: DBEFCBCC5AF5D3-4B38C8B46CFC47-142EE171AE8147F-A3B2DDFE97864D-7418401F3AA0482...  
 DocuSign Envelope ID: DBEFCBCC5AF5D3-4B38C8B46CFC47-142EE171AE8147F-A3B2DDFE97864D-7418401F3AA0482...  
 DocuSign Envelope ID: DBEFCBCC5AF5D3-4B38C8B46CFC47-142EE171AE8147F-A3B2DDFE97864D-7418401F3AA0482...  
 DocuSign Envelope ID: DBEFCBCC5AF5D3-4B38C8B46CFC47-142EE171AE8147F-A3B2DDFE97864D-7418401F3AA0482...



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA - AAVI, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Montantes expressos em Euros)

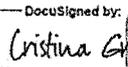
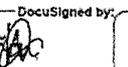
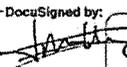
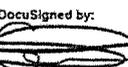
	Notas	de 2023	de 2022
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u></b>			
Recebimentos de clientes	8	58 740 217	53 237 679
Pagamentos a fornecedores		(3 992 180)	(3 748 581)
Pagamentos ao pessoal		(1 046 838)	(940 902)
		53 701 199	48 548 196
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(7 403 331)	(4 664 501)
Outros pagamentos		(10 376 856)	(9 841 302)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>35 921 012</u>	<u>34 042 393</u>
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u></b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(148 773)	(66 902)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		1 198 265	87 172
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>1 049 492</u>	<u>20 270</u>
<b><u>FLUXOS DE CAIXA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u></b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	15	(14 920 400)	(20 221 250)
Juros e gastos similares		(5 599 158)	(6 998 252)
Dividendos	12	(8)	(7 444 045)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(20 519 566)</u>	<u>(34 663 547)</u>
(Aumento)/Diminuição líquida das contas de reserva (4)	4	382 462	5 679 913
Varição de caixa e seus equivalentes (5) = (1)+(2)+(3)+(4)		16 833 400	5 079 028
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	11 860 180	6 781 152
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	28 693 580	11 860 180

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

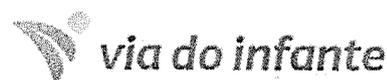
A CONTABILISTA CERTIFICADA

*João Lopes*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSigned by:  DocuSigned by:  DocuSigned by:  DocuSigned by:  DocuSigned by: 

DBECPBBCC5AF420...4638CAB46CFC4FA...142EE171AE8147F...ADB2DDFE97B04CC...784B401F3AA8452...



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Autoestrada do Algarve - Via do Infante - Sociedade Concessionária - AAVI, S.A. ("Concessionária", "Empresa" ou "Via do Infante"), com sede em Lisboa, foi constituída em 27 de abril de 2000 e tem como atividade a conceção, construção, financiamento, conservação e exploração inicialmente em regime de portagem sem cobrança aos utilizadores ("SCUT"), o qual foi alterado posteriormente para regime de disponibilidade.

Em resultado do concurso lançado pelo Governo Português e regulado pelo Decreto-Lei n.º 267/97, de 2 de outubro, em 11 de maio de 2000 foi celebrado o Contrato de Concessão ("Concessão") entre o Estado Português ("Concedente") e a Empresa na altura, denominada Euroscut – Sociedade Concessionária da Scut do Algarve, S.A., onde ficaram definidos, entre outros aspetos, o prazo de concessão de 30 anos (com início em 11 de maio de 2000), bem como outras disposições relacionadas com pagamentos, garantias, responsabilidades, financiamento e assuntos relativos à gestão.

A Concessão inclui, atualmente em regime de disponibilidade, os seguintes lanços e sublanços de auto-estrada, com uma extensão de 129,7 Km:

LANÇO		SUBLANÇO	
IC4 - Lagos/Lagoa	29	Bensafrim - Lagos	2,7
		Lagos - Odiáxere	3
		Odiáxere - Mexeilhoeira	5,6
		Mexeilhoeira - Alvor	6,3
		Alvor - Portimão	3,5
		Portimão - Lagoa	7,9
IC4 - Lagoa/Alcantarilha	9,1	Lagoa - Alcantarilha	9,1
IC4 - Alcantarilha/IP1	14,1	Alcantarilha - Algoz_Pera	3,2
		Algoz_Pera - Guia	6,2
		Guia - IP1	4,7
IC4 - IP1/Vila Real de Santo António	77,5	IP1 - Boliqueime	8,5
		Boliqueime - Loulé	8,4
		Loulé - Faro Oeste	5,3
		Faro Oeste - Faro Este	7,1
		Faro Este - Moncarapacho	11,6
		Moncarapacho - Tavira	10,9
		Tavira - Monte Gordo	19,7
Monte Gordo - Castro Marim	6		
			129,7

A Concessão apresenta duas fases distintas:

O período inicial da concessão – que decorreu desde o início da Concessão até 31 de dezembro de 2003, correspondente ao período de investimento e construção da infraestrutura;

O período operacional da concessão - caracterizado pela exploração plena dos lanços afetos à Concessão, o qual teve o seu início em 1 de janeiro de 2004.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

Nos termos inicialmente estabelecidos no Contrato de Concessão, as principais bases de remuneração da Concessão, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 55-A/2000, de 14 de abril eram como segue:

Durante o período inicial de concessão:

- Para os lanços transferidos do Estado - 19.952 Euros por Km/ano até ao final do período inicial de concessão, calculados a preços de 1 de janeiro de 1998 e atualizados pela inflação, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão;
- Para os lanços construídos pela Empresa, após a entrada em serviço e até ao fim do período inicial de concessão – valor fixo de 49.880 Euros por Km/ano, mais um montante variável, em função da tarifa e do número de veículos. Contudo, o valor a pagar pelo Concedente tinha um limite máximo correspondente ao dobro do valor fixo, calculado a preços de 1 de janeiro de 1998 e atualizados pela inflação de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão.

Após o período inicial de concessão (1 de janeiro de 2004):

- Até 9 de novembro de 2015 - Para todos os lanços, exceto Bensafrim-Lagos, pagamentos em função dos veículos que utilizassem os diversos lanços, com base nas tarifas de portagem estabelecidas para cada banda.
- Após 9 de novembro de 2015, para todos os lanços, pagamentos por disponibilidade, em função de uma tarifa diária determinada para cada sublanço.

A totalidade do investimento com a concessão, projeto, construção e equipamento da Auto-estrada foi contratualmente adjudicada à Vialscut – Construção da Scut do Algarve, ACE (“ACE” ou “Vialscut”) mediante um preço fixo de, aproximadamente, 218.375.000 Euros.

Acordo Tripartido

No quadro do novo modelo de gestão e financiamento para o sector das infraestruturas rodoviárias, em 18 de janeiro de 2011 foi alcançado um princípio de entendimento entre o Concedente, a Empresa e a Vialivre, S.A. (“Vialivre”) (“Acordo Tripartido”), respeitante ao investimento indispensável ao desenvolvimento de todos os trabalhos necessários à implementação, em condições de operacionalidade do Sistema *Multi Lane Free Flow* (“MLFF”) na Concessão SCUT do Algarve.

O acordo Euroscut - Vialivre – Concedente estabeleceu os termos e condições em que a Vialivre levou a cabo os trabalhos necessários à implementação, em condições de operacionalidade, do Sistema MLFF na Concessão SCUT do Algarve, previstos no Acordo Tripartido e nos seus anexos e ainda a manutenção e segurança do Sistema MLFF até à entrada em vigor das alterações ao Contrato de Concessão previstas na Cláusula Oitava, n.º 1, do Acordo Tripartido.

Em 8 de dezembro de 2011, por via de determinação unilateral do Concedente, foi iniciada a cobrança de portagens na A22, materializada em 10 pontos de cobrança ao longo de toda a A22. A referida cobrança é efetuada pela operadora Vialivre.

Nos termos do Acordo Tripartido ficou estabelecido que, sem prejuízo de quaisquer direitos da Empresa ao abrigo da lei ou do Contrato de Concessão, caso o início da cobrança de taxas de portagem aos utentes na Concessão SCUT do Algarve viesse a ocorrer, qualquer que fosse a sua causa, antes de ser alcançado um acordo com a Concessionária quanto aos termos e as necessárias alterações ao Contrato de Concessão e respetiva entrada em vigor, a Empresa, até à entrada em vigor dessas alterações ou até que fosse concluído um eventual processo arbitral, teria direito a receber do Concedente, a título provisório e sujeito a acerto posterior, um montante correspondente ao valor dos proveitos relativos aos tráfegos previstos no caso base, deduzido ou acrescido de uma percentagem igual a metade da diferença percentual entre os proveitos relativos aos tráfegos registados em 2010 que serviram de suporte aos pagamentos desse ano e os proveitos relativos aos tráfegos previstos para 2010 no caso base.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

Foi assinada a 29 de julho de 2015 a Ata de Conclusão do Processo Negocial, permitindo que a minuta do contrato de Concessão fosse aprovada em Conselho de Ministros através da Resolução nº 83-C/2015 de 1 de outubro desse ano.

A 2 de outubro de 2015 foi assinada a alteração ao Contrato de Concessão do Algarve. Decorrente da referida alteração, i) a remuneração da Empresa passou a ser efetuada mediante pagamentos de disponibilidade, não dependentes do nível de tráfego, em substituição do regime de cobrança de portagens Scut (estabelecido no contrato de concessão original) e ii) a obrigação contratual da Empresa de manter e repor a infraestrutura a um determinado nível de serviço, nomeadamente através da realização de obras de repavimentação foi substancialmente transferida para o Concedente, tendo sido revertida a provisão constituída para o efeito. Adicionalmente, nos termos do normativo contabilístico aplicável, o novo modelo contratual conduziu ao reconhecimento de um ativo financeiro ao invés de um ativo intangível, sendo a receita de disponibilidade repartida entre receita de serviço de operação e rendimentos financeiros.

O contrato começou a produzir efeitos a partir de 9 de novembro de 2015, com a dispensa de visto prévio emitida pelo Tribunal de Contas.

Em 10 de junho de 2016, foi alcançado um acordo entre a Cintra Infrastructures S.E. e o fundo de gestão de infraestruturas holandês DIF Participations 4 Luxembourg, S.à.r.l. (adiante designado por "DIF"), para a venda de 49% da sua participação na Empresa, mantendo 48% de participação. A 26 de setembro de 2017 foi concretizada a referida operação de venda, após obtenção da aprovação do Concedente, das entidades financiadoras e das autoridades de concorrência.

Em setembro de 2020, a Cintra Infrastructures S.E. alcançou um novo acordo com a sociedade Fados II, B.V., uma empresa do Grupo DIF, para venda do remanescente da sua participação social, realizada em duas fases, tendo a primeira fase sido concretizada a 17 de dezembro de 2020 com a venda de 28% e a segunda fase realizada a 30 de agosto de 2022, correspondente aos remanescentes 20%.

No âmbito dos contratos de compra e venda celebrados entre a Cintra Infrastructures S.E. e a DIF, ficou definido que a maioria dos serviços de gestão prestados à Concessionária, são articulados através dos contratos de prestação de serviços (Advisory and Support Management Services Agreement e Management Services Agreement) celebrados entre a Cintra Servicios de Infraestructuras, S.A. e a Empresa.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo a 31 de dezembro de 2023.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos do tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às IFRS tal como adotadas pela União Europeia e, de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, para a contabilização da Concessão foi adotada a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board ("IASB") relativamente à temática de concessões de serviço público e vertida na IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços Públicos ("IFRIC 12").

AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (“NCRF”) em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

#### 3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzidos de depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método de quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento de transporte	3 a 4
Equipamento administrativo	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	3 a 10

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são registadas como gastos nos exercícios em que são incorridos.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados nos exercícios em que ocorre a alienação.

AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

### 3.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente, correspondentes a ativos não monetários identificáveis e sem substância física, são registados ao custo, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas, por quotas constantes, durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis.

### 3.4 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Sempre que existam indícios de imparidade é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Empresa com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso). Quando não é possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações e depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

### 3.5 Inventários

Os inventários incluem bens de consumo a utilizar pela Empresa no decurso da sua atividade e encontram-se registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui o valor de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para serem usados ou consumidos. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença. O método de custeio consiste no custo médio ponderado.

### 3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

#### i) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, quando:

- Sejam à vista ou tenham maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

O custo amortizado corresponde à quantia pela qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia na data de balanço e na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo amortizado incluem:

(a) Clientes e Outros créditos a receber

Os saldos de créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Habitualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere significativamente do seu valor nominal.

(b) Fornecedores e Outras dívidas a pagar

Os saldos de dívidas a pagar são registados ao custo amortizado. Habitualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere significativamente do seu valor nominal.

(c) Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são registados no passivo ao custo amortizado. Eventuais despesas incorridas com a obtenção desses financiamentos, designadamente, comissões bancárias ou imposto do selo, assim como os encargos com juros e despesas similares, fazem parte integrante do montante do financiamento e são reconhecidos pelo método do juro efetivo, em resultados do exercício ao longo da vida desses financiamentos.

(d) Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e seus equivalentes" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

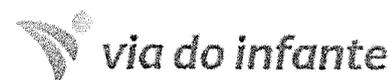
Os depósitos bancários constituídos que tenham um uso específico pré-determinado por termos contratuais que impeçam a Empresa de os utilizar para qualquer propósito de forma unilateral, nomeadamente as contas de reserva previstas no contrato de financiamento, relativamente às quais a Empresa e os seus responsáveis não têm poderes ou autorização de movimentações unilaterais, são incluídas na rubrica "Caixa e depósitos bancários", mas excluídas do "Caixa e seus equivalentes" (Nota 4).

(e) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria "ao custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade sempre que se verifiquem indícios de eventual perda de valor. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no exercício em que são determinadas.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

(f) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido é deduzido do montante de descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a prestação de serviços.

Até 8 de dezembro de 2011, o rédito relativo a serviços prestados da Concessão foi registado de acordo com o Contrato de Concessão de exploração e manutenção da via em regime de serviço público, de exclusividade e de portagem sem cobrança aos utilizadores ("SCUT"). O rédito no âmbito do contrato de concessão assume duas naturezas distintas: (i) rédito dos serviços de construção, determinado de acordo com o grau de acabamento; e (ii) rédito do serviço de operação e manutenção, o qual é determinado de acordo com o tráfego médio diário registado e nas tarifas de portagem SCUT para cada banda de tráfego.

A partir de 8 de dezembro de 2011 e até 6 de novembro de 2015, o rédito passou a ser registado de acordo com um contrato provisório e sujeito a acerto posterior, ao abrigo de um regime de transição que vigorou até à conclusão do processo de renegociação dos termos do contrato de concessão (Nota Introdutória).

A formalização das alterações ocorreu em 2 de outubro de 2015 com a assinatura do Contrato de Concessão Alterado, o qual entrou em vigor a 9 de novembro de 2015 com dispensa de visto prévio do Tribunal de Contas.

A partir dessa data, o rédito foi mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. Decorrente das alterações introduzidas ao contrato de concessão, o rédito dos serviços de construção e o rédito do serviço de operação e manutenção, é determinado em função da afetação a cada uma das naturezas de serviços dos recebimentos de disponibilidade estabelecidos no Contrato de Concessão, de acordo com as correspondentes margens operacionais e em cumprimento das disposições da IFRIC 12. O rédito reconhecido, que inclui igualmente os montantes relativos à partilha de receitas associadas a variações de tráfego valorizadas com base nos termos contratuais, está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos, nomeadamente, as eventuais deduções por indisponibilidade ou sinistralidade da via retidas pelo Concedente nos termos contratuais estabelecidos.

Os rendimentos relativos às indemnizações de seguros por danos provocados na autoestrada são reconhecidos na demonstração dos resultados quando recebidos.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Empresa e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

3.8 Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente com os impostos diferidos. O imposto corrente e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, o imposto corrente e os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar baseado no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos custos e proveitos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros exercícios. O lucro tributável exclui ainda custos e proveitos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Empresa tem um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos relacionam-se com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) a Empresa tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

3.9 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são registadas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

Nos termos contratuais estabelecidos no Contrato de Concessão, a Empresa tem a responsabilidade de, no término do respetivo prazo da Concessão, entregar ao Concedente os equipamentos afetos à sua atividade assegurando que a essa data, os mesmos terão, pelo menos, a sua vida económica remanescente definida contratualmente. Em resultado do horizonte temporal distante daquela data e das diferentes tipologias de equipamentos existentes e investimentos ainda a efetuar ao longo do prazo da Concessão, não é possível ao Conselho de Administração estimar, a esta data, de forma fiável a eventual responsabilidade que possa resultar daquela obrigação, se alguma.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.10 Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os custos com empréstimos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos, diretamente relacionados com o direito contratual a explorar e operar a infraestruturas e a ser remunerada por esses serviços decorrentes do serviço de construção da infra-estrutura, incorridos até à data em que a infra-estrutura ficou disponível (fase pré-operativa) para utilização, foram capitalizados fazendo parte integrante do custo do ativo.

### 3.11 Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são faturados. As diferenças entre os gastos e rendimentos gerados e os correspondentes montantes faturados são registados nas rubricas de Diferimentos, Outros créditos a receber e Outras dívidas a pagar.

### 3.12 Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.13 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

Os principais juízos de valor e estimativas efetuados na preparação das demonstrações financeiras anexas estão relacionados com as estimativas de gastos a incorrer com a prestação do serviço de operação e manutenção e correspondente margem, com a deterioração do rédito resultante da partilha de receitas termos contratuais (Nota 8), com a determinação do rédito resultante da partilha de receita nos termos contratuais (Nota 8) e com a avaliação de risco dos processos em curso tendo em vista o registo de provisões ou a divulgação de processos contingentes (Nota 14).

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários à ordem, e detalha-se como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Numerário	3 000	3 000
Depósitos à ordem	45 749 597	29 298 658
Caixa e depósitos bancários	45 752 597	29 301 658
Contas de reserva (a)	(17 059 017)	(17 441 478)
Caixa e seus equivalentes	<u>28 693 580</u>	<u>11 860 180</u>

(a) Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estavam constituídas as contas de reserva obrigatória referentes ao serviço da dívida, de acordo com os termos previstos no contrato de financiamento (Nota 15), sobre as quais a Empresa não tem capacidade de retirar fundos unilateralmente, motivo pelo qual este montante se encontra excluído de Caixa e seus equivalentes.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram quaisquer alterações de políticas ou de estimativas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentada para efeitos comparativos e não foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

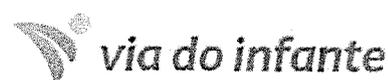
6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e imparidades acumuladas, foi o seguinte:

	31.12.2023					Total
	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Em curso	
<b>Ativo bruto:</b>						
Saldo inicial	625.317	121.439	199.757	388.723	21.223	1.356.459
Aquisições	38.614	4.064	18.939	54.963	(21.223)	95.359
Abates e alienações	-	(30.020)	(13.458)	(10.828)	-	(54.306)
Saldo final	663.931	95.483	205.238	432.858	-	1.397.512
<b>Depreciações e imparidades acumuladas:</b>						
Saldo inicial	614.066	106.004	176.374	328.306	-	1.124.751
Depreciações do exercício (Nota 24)	21.614	9.740	10.569	33.773	-	75.697
Abates e alienações	-	(30.020)	(13.458)	(8.470)	-	(51.947)
Saldo final	535.680	85.724	173.485	353.609	-	1.148.501
<b>Ativo líquido</b>	<b>128.252</b>	<b>9.759</b>	<b>31.752</b>	<b>79.249</b>	<b>-</b>	<b>249.011</b>

	31.12.2022					Total
	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos Fixos Em curso	
<b>Ativo bruto:</b>						
Saldo inicial	618.410	121.439	224.798	350.784	21.223	1.336.653
Aquisições	7.253	-	7.717	57.537	-	72.506
Abates e alienações	(345)	-	(32.758)	(19.598)	-	(52.701)
Saldo final	625.317	121.439	199.757	388.723	21.223	1.356.459
<b>Depreciações e imparidades acumuladas:</b>						
Saldo inicial	495.116	90.513	199.800	319.179	-	1.104.609
Depreciações do exercício (Nota 24)	19.295	15.491	9.332	28.725	-	72.843
Abates e alienações	(345)	-	(32.758)	(19.598)	-	(52.701)
Saldo final	514.066	106.004	176.374	328.306	-	1.124.751
<b>Ativo líquido</b>	<b>111.252</b>	<b>15.435</b>	<b>23.382</b>	<b>60.417</b>	<b>21.223</b>	<b>231.708</b>

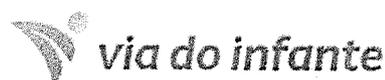


AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e imparidades acumuladas, foi o seguinte:

	31.12.2023	
	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>		
Saldo inicial	174 245	174 245
Saldo final	174 245	174 245
<b>Amortizações e imparidades acumuladas:</b>		
Saldo inicial	172 669	172 669
Amortizações do exercício (Nota 24)	1 029	1 029
Regularizações	547	547
Saldo final	174 245	174 245
<b>Ativo líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	31.12.2022	
	Outros ativos intangíveis	Total
<b>Ativo bruto:</b>		
Saldo inicial	174 245	174 245
Saldo final	174 245	174 245
<b>Amortizações e imparidades acumuladas:</b>		
Saldo inicial	171 433	171 433
Amortizações do exercício (Nota 24)	1 236	1 236
Saldo final	172 669	172 669
<b>Ativo líquido</b>	<b>1 576</b>	<b>1 576</b>



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

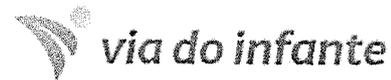
8. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os saldos destas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
<b>Ativo não corrente</b>		
<u>Outros créditos a receber:</u>		
Direito contratual (a)	<u>84 424 195</u>	<u>97 670 282</u>
<b>Ativo corrente</b>		
<u>Clientes:</u>		
Infraestruturas de Portugal, S.A. (c)	6 788 169	2 315 831
Clientes - Partes relacionadas (Nota 17)	27	474 812
Outros	<u>3 174</u>	<u>34</u>
	<u>6 791 370</u>	<u>2 790 677</u>
<u>Outros créditos a receber:</u>		
Direito contratual (a)	43 733 392	46 389 621
Devedores por acréscimos de rendimentos:		
Infraestruturas de Portugal, S.A. (b)	6 122 309	4 235 127
Indemnizações de seguros	1 430	1 152
Outros devedores por acréscimos de rendimentos	52 903	51 622
Outros créditos a receber	<u>12 564</u>	<u>15 411</u>
	<u>49 922 598</u>	<u>50 692 933</u>

(a) Como referido na Nota Introdutória, nos termos do atual contrato de Concessão, os valores de portagens cobradas constituem uma receita do Concedente, estabelecendo-se uma remuneração da Concessionária pelos seus serviços de construção e de operação sob a forma de receita de disponibilidade. Nos termos da IFRIC 12, a compensação atribuída à Concessionária, constitui uma conta a receber (direito contratual incondicional a receber uma determinada quantia de dinheiro, não estando sujeita a risco de tráfego).

Assim, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na rubrica "Outros créditos a receber, Direito contratual" foi o seguinte:



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2023					Saldo em 31.12.2023
	Saldo em 31.12.2021	Rendimento financeiro (Nota 23)	Rédito de serviço de operação e manutenção (Nota 18)	Transferências	Recebimentos (valor sem IVA)	
<b>Ativo não corrente</b>						
<b>Ativo financeiro</b>						
Direito contratual	97 670 282	26 238 704	5 615 254	(45 100 045)	-	84 424 195
<b>Ativo corrente</b>						
<b>Ativo financeiro</b>						
Direito contratual	46 389 621	-	-	45 100 045	(47 756 274)	43 733 392
<b>Total</b>	<b>144 059 903</b>	<b>26 238 704</b>	<b>5 615 254</b>	<b>-</b>	<b>(47 756 274)</b>	<b>128 157 587</b>

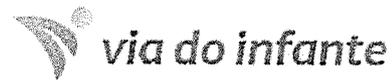
	31.12.2022					Saldo em 31.12.2022
	Saldo em 31.12.2021	Rendimento financeiro (Nota 23)	Rédito de serviço de operação e manutenção (Nota 18)	Transferências	Recebimentos (valor sem IVA)	
<b>Ativo não corrente</b>						
<b>Ativo financeiro</b>						
Direito contratual	113 151 114	26 560 947	5 002 189	(47 043 968)	-	97 670 282
<b>Ativo corrente</b>						
<b>Ativo financeiro</b>						
Direito contratual	42 624 253	-	-	47 043 968	(43 278 600)	46 389 621
<b>Total</b>	<b>155 775 367</b>	<b>26 560 947</b>	<b>5 002 189</b>	<b>-</b>	<b>(43 278 600)</b>	<b>144 059 903</b>

O valor nominal da totalidade dos recebimentos de compensação anual previsto no contrato tem o seguinte plano de reembolso sujeito a atualização anual com base no IPC:

- 2024 – 37.256.734 Euros
- 2025 – 40.978.073 Euros
- 2026 e seguintes – 129.679.610 Euros

- (b) Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 esta rubrica corresponde à receita prevista cobrar pela partilha de benefícios de cobrança de portagens, conforme contrato de concessão alterado (Nota 21).
- (c) A 31 de dezembro de 2023, esta rubrica inclui valores a receber referentes a partilha de benefício de cobrança de portagens relativo a exercícios anteriores no montante de 6.771.713 Euros que foram liquidados em janeiro de 2024. Em 2 de agosto de 2022 a Empresa requereu a constituição de um Tribunal Arbitral a fim de dirimir o litígio com o Concedente relativo à interpretação de cláusula contratual respeitante à partilha de benefícios de receitas de portagem, sendo entendimento da Administração, suportado em parecer dos seus advogados externos, que o cálculo efetuado pela Empresa foi realizado com base nos pressupostos contratualmente previstos, considerando a totalidade do montante a receber como correspondente ao que contratualmente tem direito. Em setembro de 2023 o Tribunal Arbitral decidiu a favor da Empresa. No entanto, posteriormente, o Estado Português requereu a anulação do acórdão junto do Tribunal Central Administrativo Sul por vícios da decisão, processo que se encontra em curso. O Conselho de Administração, baseada na opinião dos seus consultores legais, entende que a decisão não continha qualquer vício, pelo que não é expectável a sua anulação ou qualquer impacto nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.

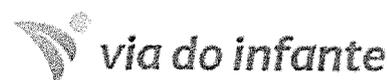
## 9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"), à taxa de 21% sobre a matéria coletável. Desde o exercício de 2016 que não se verifica a existência de Derrama Municipal, por decisão do Município de Loulé. Adicionalmente, os lucros tributáveis que excedam os 1.500 milhares de Euros dividem-se em três escalões: (i) taxa de 3% sobre os lucros que excedam 1.500 milhares de Euros e não ultrapassem os 7.500 milhares de Euros; (ii) taxa de 5% para os lucros que excedam os 7.500 milhares de Euros e iii) taxa de 9% sobre os lucros que excedem os 35.000 milhares de Euros, nos termos do artigo 87.ºA do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Empresa encontra-se ainda sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2020 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

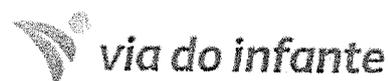
Em maio de 2022 foram recebidas duas comunicações da Administração Tributária, através da Unidade de Grandes Contribuintes, iniciando um processo de Inspeção regular de IRC e Preços de transferência sobre os exercícios de 2019 e 2020, tendo a esta data apenas sido solicitado pedidos de informação.

A 16 e 17 de junho foram rececionados os projetos de relatório de Inspeção que inclui montantes reclamados pela administração tributária a título de obrigação de retenção na fonte sobre a distribuição de dividendos ao acionista DIF Participations 4 Luxembourg S.à.r.l. nos valores de 1.531.250 Euros e 975.100 Euros referentes aos anos de 2019 e 2020 respetivamente. Foi exercido o direito de audição prévia e contestado o conteúdo dos projetos de relatório. Em outubro de 2023 a Autoridade Tributária remeteu Relatório Definitivo, mantendo as conclusões remetidas no projeto de relatório de Inspeção. No início de dezembro de 2023 foram pagas as notas de liquidação com os montantes do imposto considerado em falta, acrescidas de juros de mora, 1.757.455 Euros e 1.080.357 Euros, referentes a 2019 e 2020 respetivamente. O Conselho de Administração e o respetivo acionista, suportados no parecer dos seus consultores e peritos jurídicos, contabilistas e fiscais, entendem que a correção não tem provimento, encontrando-se a analisar os mecanismos de recurso. Não obstante, a confirmar-se que as referidas liquidações são devidas bem como possíveis liquidações referentes aos exercícios de 2021 e 2022, qualquer montante foi e será suportado pelos acionistas, pelo que da referida situação não resulta qualquer risco ou impacto na situação líquida da Empresa.

O gasto com o imposto sobre o rendimento nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 é detalhado conforme se segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Resultado antes de impostos	31 775 285	24 129 755
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Taxa de derrama estadual (matéria coletável > 1.500.000 Euros)	3,0%	3,0%
Taxa de derrama estadual (matéria coletável > 7.500.000 Euros)	5,0%	5,0%
Imposto esperado	<u>8 066 574</u>	<u>6 078 736</u>
Diferenças permanentes:		
Outras situações, líquidas	496	(1 373)
	<u>496</u>	<u>(1 373)</u>
Outros:		
Tributação autónoma (a)	2 876	3 567
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>8 069 946</u>	<u>6 080 930</u>
	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Imposto corrente do exercício (Nota 10)	8 025 516	6 026 608
Imposto diferido	44 430	54 322
	<u>8 069 946</u>	<u>6 080 930</u>

(a) Este montante corresponde à parcela de IRC que resulta da tributação autónoma das despesas de representação e com viaturas ligeiras de passageiros.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

Impostos diferidos

O detalhe dos ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é conforme se segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Dedutibilidade fiscal de intervenções na infraestrutura (a)	18 192	62 622
	<u>18 192</u>	<u>62 622</u>

(a) Corresponde a uma diferença temporária entre o reconhecimento das intervenções na infraestrutura para efeitos fiscais e para efeitos contabilísticos, decorrente do reconhecimento das provisões do passado.

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi como se segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldo inicial	62 622	116 943
Diminuições	(44 430)	(54 322)
Saldo final	<u>18 192</u>	<u>62 622</u>

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>		<u>31.12.2022</u>	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas:				
Estimativa de imposto (Nota 9)	-	8 025 516	-	6 026 608
Pagamentos por conta	-	(5 642 754)	-	(4 248 030)
Retenções	20 948	(389 530)	11 055	(18 002)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (a)	-	9 776	-	60 808
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	1 461 867	-	590 525
Contribuições para a Segurança Social	-	20 574	-	18 935
Outros impostos	4 233	-	4 233	-
	<u>25 181</u>	<u>3 485 449</u>	<u>15 288</u>	<u>2 430 844</u>

(a) Nesta rubrica incluem-se as retenções na fonte efetuadas pela Empresa aos trabalhadores.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

11. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a rubrica de "Diferimentos" do ativo e passivo apresentava a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
<u>Diferimentos ativos:</u>		
Seguros	124 268	110 219
Outros	40 315	40 952
	<u>164 583</u>	<u>151 171</u>
<u>Diferimentos passivos:</u>		
Sub-concessão das áreas de serviço (a)	98 366	113 862
	<u>98 366</u>	<u>113 862</u>

- (a) Este montante respeita a valores recebidos antecipadamente pela Empresa de acordo com os contratos de subconcessão de exploração das áreas de serviço de Porches e Lagos. Estes montantes são diferidos pelo período dos correspondentes contratos de subconcessão, tendo como término dezembro de 2030. Assim, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Empresa reconheceu na demonstração dos resultados na rubrica de "Outros rendimentos" uma parcela de 15.497 Euros (Nota 21).

12. CAPITAL E RESERVAS

Capital subscrito:

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital, totalmente subscrito e realizado, era composto por 2.526.600 ações com o valor nominal de 10 Euros (Nota 17).

Reserva legal:

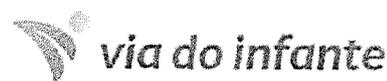
Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a reserva legal ascende a 5.053.200 Euros. De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 2019, foram atingidos os 20% de reserva legal mínima obrigatória.

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2021</u>
Reserva legal	5 053 200	5 053 200
	<u>5 053 200</u>	<u>5 053 200</u>

Aplicação dos resultados:

Conforme deliberado nas Assembleias Gerais realizadas em 30 de março de 2023 e 31 de março de 2022, os resultados líquidos dos exercícios de 2022 e 2021 respetivamente, foram aplicados como se segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Outras reservas	18 048 825	13 794 183
	<u>18 048 825</u>	<u>13 794 183</u>



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

Distribuição de dividendos:

Em 29 de dezembro de 2023, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi deliberada uma distribuição de dividendos no montante de 20.560.000 Euros, por distribuição de reservas livres incluídas na rubrica "Outras reservas". Do total aprovado, 8 Euros foram liquidados ainda em dezembro, tendo o restante valor de 20.559.992 Euros, sido liquidado nos primeiros dias de 2024 (Nota 16), líquido de retenções na fonte.

Em 18 de dezembro de 2022, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, na qual foi deliberada uma distribuição de dividendos no montante de 7.000.000 Euros, por distribuição de reservas livres incluídas na rubrica "Outras reservas", integralmente paga nessa data.

13. PROVISÕES

O movimento das provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi como se segue:

	31.12.2023		31.12.2022	
	Processos judiciais		Processos judiciais	
	(a)	Total	(a)	Total
Saldo inicial	304 931	304 931	266 058	266 058
Reforços	59 920	59 920	53 931	53 931
Reversões	(11 922)	(11 922)	(8 415)	(8 415)
Utilizações	(39 345)	(39 345)	(6 643)	(6 643)
Saldo final	313 584	313 584	304 931	304 931

- (a) Esta rubrica diz respeito a provisões constituídas que se destinam a cobrir eventuais riscos decorrentes da atividade da Empresa e cuja responsabilidade estimada foi determinada com base na opinião dos seus advogados.

14. GARANTIAS PRESTADAS E COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Empresa tinha solicitado a apresentação de garantias bancárias a favor do Estado Português, nos montantes de, aproximadamente, 3.712.560 Euros e 3.435.869 Euros, respetivamente, em conformidade com o estipulado no Contrato de Concessão.

Adicionalmente, para a obtenção dos empréstimos de financiamento (Nota 15) por parte da Algarve International, B.V. ("Emitente") foi necessário estabelecer um sistema de garantias e penhores prestados pelo Emitente e pela Empresa ("Company Guaranty" e "Company Security Agreement") encontrando-se a totalidade das ações, contas bancárias e outros ativos presentes e futuros de ambas as sociedades, penhorados a favor das *Security parties*.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

Durante o exercício de 2021, a Empresa deu início ao processo de acompanhamento de grandes reparações, as quais se prolongaram durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. As mesmas, nos termos do Contrato de Concessão em vigor, são assumidas pela Infraestruturas de Portugal, S.A.. A Empresa, nos termos previstos no mesmo, deve gerir o processo das referidas obras, não obtendo qualquer margem, sendo um intermediário entre os pagamentos aos fornecedores e os recebimentos do Concedente. Os referidos fluxos financeiros são apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, pelo líquido, na rubrica "Outros pagamentos relativos à atividade operacional".

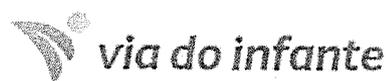
Após aprovação prévia por parte do Concedente, a Empresa adjudicou os trabalhos nos montantes conforme se detalha:

Pavimentação	Adjudicação inicial	Adjudicação com actualização preços	31.12.2023		
			Faturado pelo fornecedor	Liquidado	Pendente
Grupo I	2 510 011	2 759 915	2 759 915	2 759 915	-
Grupo II	2 295 000	2 512 130	2 512 130	2 512 130	-
Grupo III	3 757 120	4 042 762	4 042 762	4 042 762	-
Grupo IV	3 164 288	3 458 759	3 458 759	3 458 759	-
					-

Pavimentação	Adjudicação inicial	Adjudicação com actualização preços	31.12.2022		
			Faturado pelo fornecedor	Liquidado	Pendente
Grupo I	2 510 011	2 510 011	684 124	-	684 124
Grupo II	2 295 000	2 510 009	2 510 009	2 510 009	-
Grupo III	3 757 120	4 042 762	4 042 762	3 990 020	52 742
Grupo IV	3 164 288	3 458 759	3 458 759	3 458 759	-
					736 867

A 16 e 17 de junho foram rececionados os projetos de relatório de Inspeção que inclui montantes reclamados pela administração tributária a título de obrigação de retenção na fonte sobre a distribuição de dividendos ao acionista DIF Participations 4 Luxembourg S.à.r.l. nos valores de 1.531.250 Euros e 975.100 Euros referentes aos anos de 2019 e 2020 respetivamente. Foi exercido o direito de audição prévia e contestado o conteúdo dos projetos de relatório. Em outubro de 2023 a Autoridade Tributária remeteu Relatório Definitivo, mantendo as conclusões remetidas no projeto de relatório de Inspeção. No início de dezembro de 2023 foram pagas as notas de liquidação com os montantes do imposto considerado em falta, acrescidas de juros de mora, 1.757.455 Euros e 1.080.357 Euros, referentes a 2019 e 2020 respetivamente, os quais foram reconhecidos como uma conta a receber daquele acionista.

O Acionista assumiu a responsabilidade de reembolsar a Empresa nos montantes pagos.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os "Financiamentos obtidos" pela Empresa apresentavam a seguinte composição:

	31.12.2023			Valor nominal (Nota 17)
	Valor de balanço			
	Corrente	Não corrente	Total	
<u>Algarve International, B.V.:</u>				
Fundos de um empréstimo obrigacionista (a)	9 349 583	50 684 616	60 034 199	60 289 900
Fundos de um empréstimo do Banco Europeu de Investimento (b)	5 884 673	2 290 862	8 175 535	8 231 000
	<u>15 234 256</u>	<u>52 975 478</u>	<u>68 209 734</u>	<u>68 520 900</u>
	31.12.2022			
	Valor de balanço			
	Corrente	Não corrente	Total	Valor nominal (Nota 17)
<u>Algarve International, B.V.:</u>				
Fundos de um empréstimo obrigacionista (a)	7 988 273	59 670 852	67 659 125	68 335 300
Fundos de um empréstimo do Banco Europeu de Investimento (b)	6 799 562	8 167 469	14 967 031	15 106 000
	<u>14 787 835</u>	<u>68 038 321</u>	<u>82 826 156</u>	<u>83 441 300</u>

A diferença entre o valor nominal dos financiamentos e o seu valor de balanço corresponde ao efeito do custo amortizado na mensuração destes passivos financeiros (Nota 3.6).

Em julho de 2001, a Algarve International, B.V. ("Emitente"), sociedade de direito holandês, detida pelos mesmos acionistas que detêm e controlam a Empresa, celebrou um contrato de empréstimo com a Empresa, denominado *Intercompany Loan Agreement* ("Acordo"), atuando o Citibank, N.A. na qualidade de "Security Trustee", o qual se dividia em três tranches, encontrando-se em vigor as seguintes:

- O Emitente emprestou à Empresa um montante de 126.500.000 Euros, na sequência da emissão de um empréstimo obrigacionista do mesmo montante (o vencimento do último reembolso do empréstimo obrigacionista terá lugar em 2027 e vence juros à taxa anual de 6,4% pagos em dezembro de cada exercício económico). O empréstimo à Empresa destinou-se ao financiamento da construção dos lanços de auto-estrada. Os juros serão pagos nas mesmas datas de vencimento do empréstimo obrigacionista, sendo a taxa de 6,65%, estando previsto o reembolso do capital em 18 prestações de montante variável conforme o calendário definido. A primeira prestação venceu-se em 15 de dezembro de 2006 e as restantes vencem-se no dia 15 de dezembro de cada ano até 2027.
- O Acordo estabeleceu a cedência à Empresa dos fundos resultantes da obtenção, por parte do Emitente, de um empréstimo do Banco Europeu de Investimento, no montante de 130.000.000 Euros, cuja maturidade do último reembolso ocorre em dezembro de 2025, vencendo juros à taxa anual de 6,5% pagos em dezembro de cada exercício económico. O empréstimo à Empresa destinou-se ao financiamento da construção dos lanços de auto-estrada e os juros serão pagos em dezembro de cada ano à taxa de 6,75% estando previsto o reembolso do capital em 15 prestações anuais de montante variável conforme o calendário definido, tendo-se vencido a primeira em 15 de dezembro de 2011, e as restantes vencem-se no dia 15 de dezembro de cada ano, até 2025.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

Com a alteração do Contrato de Concessão referida na Nota Introdutória, foram introduzidas algumas alterações nos Contratos de financiamento, sendo as mais relevantes, a alteração do cálculo das contas de reserva, em que a conta de reserva da manutenção extraordinária deixa de ser necessária, a Conta de reserva de Serviço da Dívida passa a incidir sobre 85% dos compromissos a um ano (anteriormente de 75%). Verificou-se ainda uma limitação do período de distribuição de resultados.

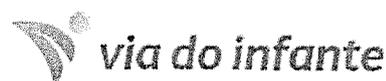
Os financiamentos obtidos obrigam à constituição de contas de reserva para o serviço da dívida (Nota 4), bem como o cumprimento de condições, nomeadamente "affirmative covenants", "information covenants", "negative covenants", "intercreditor deed" e "pledge". Em 31 de dezembro de 2023, a Empresa cumpria integralmente com todas as condições dos financiamentos.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os financiamentos obtidos (valor nominal) têm o seguinte plano de reembolso definido:

Data de reembolso	31.12.2023		
	Fundos de um empréstimo obrigacionista	Fundos de um empréstimo bancário	Total
2024	9 550 750	5 938 000	15 488 750
2025	19 202 700	2 293 000	21 495 700
2026	21 024 300	-	21 024 300
2027	10 512 150	-	10 512 150
Total	60 289 900	8 231 000	68 520 900

Data de reembolso	31.12.2022		
	Fundos de um empréstimo obrigacionista	Fundos de um empréstimo bancário	Total
2023	8 045 400	6 875 000	14 920 400
2024	9 550 750	5 938 000	15 488 750
2025	19 202 700	2 293 000	21 495 700
2026	21 024 300	-	21 024 300
2027	10 512 150	-	10 512 150
Total	68 335 300	15 106 000	83 441 300



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

16. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, as rubricas “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” apresentavam a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
<u>Fornecedores:</u>		
Partes relacionadas (Nota 17)	511 212	532 095
Outros	528 709	1 283 685
	<u>1 039 921</u>	<u>1 815 780</u>
<u>Outras dívidas a pagar:</u>		
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	166 391	154 904
Acionistas (Nota 17)	17 721 867	-
Outros	63 548	60 132
	<u>17 951 806</u>	<u>215 036</u>
Fornecedores de investimento	24 000	57 134
Outras dívidas a pagar:		
Advogados	18 197	130 017
Outros	50 453	16 390
	<u>18 044 456</u>	<u>418 577</u>

- (a) Esta rubrica inclui o montante de dividendos pendentes de liquidar de 20.559.992, deduzidos de um encontro de contas efetuado com o acionista DIF Participations 4 Luxembourg S.à.r.l, no montante de 2.837.813, referente a pagamento de imposto de retenção de dividendos, efetuado na sequência da emissão do relatório final do processo de inspeção (Nota 14).

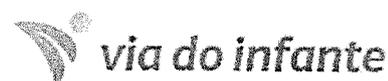
17. PARTES RELACIONADAS

Acionistas

A composição acionista e sua participação no capital em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é a seguinte:

	<u>31.12.2023</u>		<u>31.12.2022</u>	
	<u>Montante</u>	<u>Percentagem de participação</u>	<u>Montante</u>	<u>Percentagem de participação</u>
DIF Participations 4 Luxembourg S.à.r.l	12 380 340	49,00000%	12 380 340	49,00000%
FADOS II B.V.	12 127 650	47,99988%	12 127 650	47,99988%
Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.	10	0,000040%	10	0,000040%
Elevolution-Engenharia, S.A.	10	0,000040%	10	0,000040%
Casaisinvest, SGPS, S.A.	10	0,000040%	10	0,000040%
J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado S.A.	757 980	3,00000%	757 980	3,00000%
	<u>25 266 000</u>	<u>100%</u>	<u>25 266 000</u>	<u>100%</u>

Em 30 de agosto de 2022 foi concluída a última fase do acordo de venda da participação da Cintra Infrastructures ao Grupo DIF, com a alienação de 20% do capital da Empresa.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
 (Montantes expressos em Euros)

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	31.12.2023		
	Serviços prestados (Nota 18)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 19)	Juros e gastos similares (Nota 23)
Algarve International BV. ("Algarve International")	-	144 749	5 565 095
Cintra Servicios de Infraestructuras, S.A.	-	1 552 638	-
DIF Infrastructure IV Cooperatief U.A.	-	56 986	-
DIF Infrastructure VI Cooperatief U.A.	-	55 863	-
Vialivre, S.A. ("Vialivre")	2 757	-	-
	<u>2 757</u>	<u>1 810 236</u>	<u>5 565 095</u>

	31.12.2022		
	Serviços prestados (Nota 18)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 19)	Juros e gastos similares (Nota 23)
Algarve International BV. ("Algarve International")	-	138 997	7 075 905
Cintra Servicios de Infraestructuras, S.A.	-	1 463 354	-
Cintra Infrastructures, SE	-	34 204	-
FADOS II B.V.	-	-	-
DIF Infrastructure IV Cooperatief U.A.	-	52 848	-
DIF Infrastructure VI Cooperatief U.A.	-	17 458	-
Vialivre, S.A. ("Vialivre")	998	-	-
	<u>998</u>	<u>1 706 862</u>	<u>7 075 905</u>



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	31.12.2023			Acionistas (Nota 16)
	Clientes (Nota 8)	Financiamentos obtidos (Nota 15)	Fornecedores (Nota 16)	
Cintra Servicios de Infraestructuras, S.A.	-	-	191 791	
Vialivre	27	-	-	
Algarve International	-	68 520 900	161 892	
Gabriel Couto	-	-	10 476	
DIF Infrastructure IV Cooperatief U.A.	-	-	55 863	
DIF Participations 4 Luxembourg S.à.r.l	-	-	56 986	7 236 587
FADOS II B.V.	-	-	-	9 868 776
Cintra Infrastructures	-	-	34 204	(312)
Construções Gabriel A.S. Couto, S.A.	-	-	-	8
Casaisinvest, SGPS, S.A.	-	-	-	8
J. Gomes - Sociedade de Construções do Cávado S.A.	-	-	-	616 800
	<u>27</u>	<u>68 520 900</u>	<u>511 212</u>	<u>17 721 867</u>
	31.12.2022			
	Clientes (Nota 8)	Financiamentos obtidos (Nota 15)	Fornecedores (Nota 16)	
Cintra Servicios de Infraestructuras, S.A.	290 312	-	344 852	
Vialivre	34	-	-	
Algarve International	-	83 441 300	72 257	
FADOS II B.V.	184 500	-	-	
Gabriel Couto	-	-	10 476	
DIF Infrastructure IV Cooperatief U.A.	-	-	17 458	
DIF Participations 4 Luxembourg S.à.r.l	-	-	52 848	
Cintra Infrastructures	-	-	34 204	
	<u>474 846</u>	<u>83 441 300</u>	<u>532 095</u>	

A Empresa realiza as suas transações com partes relacionadas a preços de mercado, as quais se encontram adequadamente suportadas.

18. RÉDITO

O rédito reconhecido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	31.12.2023	31.12.2022
Concessão (a)	5 615 254	5 002 189
Outros (b)	8 782	2 498
	<u>5 624 036</u>	<u>5 004 687</u>

(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as receitas reconhecidas refletem o Contrato de Concessão Alterado, correspondendo ao rendimento relativo à prestação de serviços de operação e manutenção (Nota 8).

(b) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foram ainda prestados serviços a partes relacionadas, nos montantes de 2.757 Euros e 998 Euros, respetivamente (Nota 17).



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

19. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalham-se conforme se segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Trabalhos especializados (a)	2 258 442	2 105 121
Conservação e reparação (a)	821 223	490 855
Seguros	404 295	370 518
Eletricidade	60 708	84 031
Combustíveis	81 505	93 954
Comunicação	40 395	42 657
Rendas e alugueres	61 216	55 686
Vigilância e segurança	11 053	10 987
Deslocações e estadas	3 097	2 611
Outros	135 074	157 887
	<u>3 877 008</u>	<u>3 414 307</u>

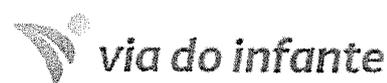
(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas incluem os montantes de 1.810.236 Euros e 1.706.862 Euros, respetivamente, relativos a serviços prestados por Empresas relacionadas (Nota 17), os quais respeitam, essencialmente, a serviços de assessoria e consultoria financeira e informática prestados pela Cintra Servicios de Infraestructuras, S.A. e fees de gestão prestados pela Algarve International, B.V..

20. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, detalham-se conforme se segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Remunerações do pessoal	834 159	761 442
Gratificações de balanço	21 098	
Encargos sobre remunerações	191 318	169 864
Indemnizações	655	2 583
Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais	12 071	10 669
Outros gastos com o pessoal	14 282	19 562
	<u>1 073 583</u>	<u>964 120</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número médio de pessoas ao serviço da Empresa era de 33.



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

21. OUTROS RENDIMENTOS

Os outros rendimentos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

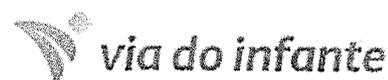
	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Indemnizações (a)	163 932	117 961
Rendimentos suplementares:		
Sub-concessão das áreas de serviço (b)	229 788	222 608
Outros (c)	<u>9 120 235</u>	<u>4 245 111</u>
	<u>9 513 955</u>	<u>4 585 680</u>

- (a) Nesta rubrica, a Empresa regista as indemnizações recebidas das companhias de seguros relativas a danos na autoestrada.
- (b) Este montante diz respeito à receita obtida ao abrigo dos contratos de subconcessão de exploração das áreas de serviço de Porches, Lagos e Olhão. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica inclui o montante de 15.497 Euros em cada um dos períodos, resultante dos valores recebidos antecipadamente pela Empresa, de acordo com os contratos de subconcessão das áreas de serviço (Nota 11).
- (c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 esta rubrica inclui 6.122.309 Euros (4.235.127 Euros em 2022) referente à receita da partilha de benefícios de receitas de portagem prevista no artigo 98B do Contrato de Concessão Alterado (Nota 8). Estão ainda incluídos os valores da partilha de benefícios dos exercícios de 2015 a 2020 calculados com base na interpretação aprovada pelo Tribunal Arbitral (Nota 8), descontados dos montantes já faturados naqueles exercícios, no montante de 2.979.080 Euros.

22. OUTROS GASTOS

Os outros gastos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Impostos	85 324	64 865
Outros	<u>29 072</u>	<u>33 798</u>
	<u>114 396</u>	<u>98 663</u>



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

23. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Juros e rendimentos similares

Os juros e rendimentos similares registados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 têm a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Juros obtidos		
Depósitos em instituições de crédito	1 597 688	116 229
Rendimento ativo financeiro		
Rendimento ativo financeiro (Nota 8)	<u>26 238 704</u>	<u>26 560 947</u>
	<u>27 836 392</u>	<u>26 677 176</u>

Juros e gastos similares

Os juros e gastos similares dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, têm a seguinte composição:

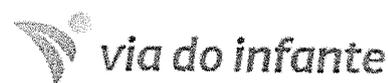
	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Juros suportados:		
Financiamentos bancários (a)	5 912 342	7 434 553
Outros juros	<u>6 714</u>	<u>538</u>
	<u>5 919 056</u>	<u>7 435 091</u>

(a) Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica incluía os montantes de 44.411 Euros e 75.563 Euros referentes a uma garantia financeira e 5.520.683 Euros e 6.861.345 Euros, respetivamente, relativos a juros, ambos debitados pela Algarve International (Nota 17).

24. GASTOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO

A rubrica de "Gastos de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tem a seguinte composição:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	75 697	72 843
Ativos intangíveis (Nota 7)	<u>1 029</u>	<u>1 236</u>
	<u>76 726</u>	<u>74 079</u>



AUTOESTRADA DO ALGARVE – VIA DO INFANTE – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA – AAVI, S.A.  
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Montantes expressos em Euros)

25. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi determinado como se segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Resultado líquido do exercício	23 705 339	18 048 825
Número de ações (Nota 12)	<u>2 526 600</u>	<u>2 526 600</u>
Resultado básico por ação	<u>9,38</u>	<u>7,14</u>

Pelo facto de não existirem situações que originem diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

26. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram factos ou eventos subsequentes à data do balanço e que devessem ser registados ou divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

A CONTABILISTA CERTIFICADA

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DocuSigned by: Cristina Chiriac  
 DocuSigned by:   
 DocuSigned by:   
 DocuSigned by:   
 DocuSigned by:   
 DBECFBCC5AF42D...4B38CAB46CFC4FA...142EE171AE8147E...ADB2DDFE97B94CD...784B401F3AA845Z...

## CARTA DE RECOMENDAÇÕES

Ao Conselho de Administração da  
Autoestrada do Algarve – Via do Infante – Sociedade Concessionária – AAVI, S.A.  
Avenida República, 32 - 3º Esquerdo  
1050-193 Lisboa

26 de março de 2024

Exmos. Senhores,

A presente carta tem por finalidade levar ao conhecimento de V.Exas. alguns comentários e recomendações sobre os sistemas de controlo interno contabilístico que identificámos no decurso do nosso trabalho conducente à emissão da Certificação Legal das Contas às demonstrações financeiras da Autoestrada do Algarve – Via do Infante – Sociedade Concessionária – AAVI, S.A. (“Entidade”) relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023.

Salientamos que os comentários e recomendações incluídos nesta carta não modificam a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras atrás referidas, expressa na nossa Certificação Legal das Contas datada da presente data. Os nossos comentários e recomendações visam a melhoria contínua dos sistemas de processamento e controlo da informação financeira, basearam-se na análise que efetuámos, com um âmbito limitado, sobre esses sistemas, tal como descrito na nossa carta de contratação datada de 2 de agosto de 2023 e consideram que é da responsabilidade do Conselho de Administração o desenho e a manutenção desses sistemas, bem como a implementação de melhorias nos mesmos.

Assim, temos o seguinte comentário e recomendação:

- O registo das transações relacionadas com a atividade desenvolvida ao abrigo do contrato de concessão nos termos da IFRIC 12, em particular decorrente do enquadramento das mesmas no contexto do modelo do ativo financeiro, encontra-se dependente de um exercício de projeção e modelização das operações no período do contrato, mediante a repartição do rédito total do contrato pelas diferentes tipologias de serviço. Deste modo, na medida em que se verifiquem desvios significativos entre as operações realizadas e o exercício de projeção, a Entidade deverá proceder à revisão das suas estimativas. Atendendo à atual fase das operações, com a prestação apenas de serviços de operação e manutenção, recomendamos que a Entidade monitorize e avalie os pressupostos utilizados na referida repartição, nomeadamente das margens de mercado para aquela tipologia de serviços, de forma a garantir a adequacidade da modelização utilizada para efeitos do relato financeiro, procedendo às eventuais regularizações que dessa monitorização possam resultar.

9.



“Deloitte”, “nos” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

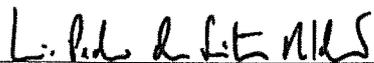
A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, e que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso das nossas clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 139, 4150-146 Porto

Dada a natureza do assunto mencionado nesta carta, a mesma destina-se unicamente a informação do Conselho de Administração, não devendo ser utilizada para outro fim. A divulgação da presente carta a terceiros carecerá sempre da nossa aprovação prévia.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com elevada consideração.

De V.Exas.  
Atentamente,



---

Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Luís Pedro de Freitas Roldão, ROC  
Registo na OROC n.º 1716  
Registo na CMVM n.º 20161326

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Vialivre, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 9.785.644 euros e um total de capital próprio de 1.424.295 euros, incluindo um resultado líquido de 2.449.042 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Vialivre, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

#### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Building a better  
working world

Vialivre, S.A.  
Certificação Legal das Contas  
31 de dezembro de 2023

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Luis Pedro Magalhães Varela Mendes - ROC n.º 1841  
Registado na CMVM com o n.º 20170024

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

### Aos Acionistas da Autoestrada do Algarve - Via do Infante - Sociedade Concessionária - AAVI, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Autoestrada do Algarve - Via do Infante - Sociedade Concessionária - AAVI, S.A. ("Entidade") relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

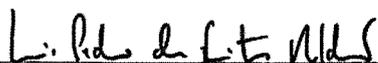
Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2023, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do ano findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do ano de 2023 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida e que não contém reservas.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 26 de março de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Luís Pedro de Freitas Roldão, ROC  
Registo na OROC n.º 1716  
Registo na CMVM n.º 20161326



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500\* entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501770311 | Capital social: € 981.020,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

**Autoestrada do Algarve - Via do Infante -  
Sociedade Concessionária - AAVI, S.A.**

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro  
de 2023 acompanhadas da Certificação Legal das  
Contas**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Autoestrada do Algarve - Via do Infante - Sociedade Concessionária - AAVI, S.A. ("Entidade"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 187.476.142 Euros e um total de capital próprio 96.284.632 Euros, incluindo um resultado líquido de 23.705.339 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Autoestrada do Algarve - Via do Infante - Sociedade Concessionária - AAVI, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matriculada: 501776311 | Capital social: € 981.070,00 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

4.

- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

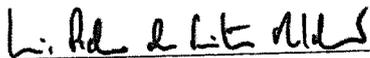
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de março de 2024



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Luís Pedro de Freitas Roldão, ROC  
Registo na OROC n.º 1716  
Registo na CMVM n.º 20161326